

## EDITAL Nº 22/2024-PPGQUI

### RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 19/2024-PPGQUI, de 28 de agosto de 2024, de abertura de inscrições para o processo de classificação para concessão de bolsas de Mestrado do PPGQUI;

Considerando o Edital nº 21/2024-PPGQUI, de 03 de setembro de 2024, de homologação das inscrições para o processo de classificação para concessão de bolsas de Mestrado do PPGQUI;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** O resultado do processo de classificação para concessão de bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química.

**Art. 2º** A ordem de classificação seguiu os critérios estabelecidos no Edital de abertura de inscrições e Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudos para discentes do Programa de Pós-Graduação em Química, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE
1º	Felipe Goldani Kirchhoff
2º	Ellen Bitencourt Moreira
3º	Renan Vinícius Soto
4º	Luís Carlos Fagundes Moreira
5º	Aline Mendes Lopes
6º	Matheus Borghezan Alberton
7º	Jaqueline Portes Pagnoncelli Martins
8º	Maíra Ribeiro

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: [toledo.mestradoquimica@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoquimica@unioeste.br)

**Art. 3º** A concessão de bolsa seguirá a ordem de classificação, conforme disponibilidade das agências de fomento para concessão de bolsas.

**Art. 4º** A convocação do discente classificado, será realizada por meio do e-mail [toledo.mestradoquimica@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoquimica@unioeste.br), com a manifestação de interesse, anexando cópia dos documentos e formulários solicitados.

**Art. 5º** O discente que dentro do prazo informado não retornar ao e-mail de convocação, será considerado desistente da bolsa e convocado o próximo discente conforme a ordem de classificação.

**Art. 6º** Essa classificação será utilizada até o ingresso de novos discentes regulares no PPGQUI.

**Art. 7º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Toledo, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Portaria nº 0436/2023-GRE